

# **BNDES**

## **Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas**

As informações contidas nesta publicação são baseadas nas Normas Operacionais do BNDES em vigor. Essas condições podem ser alteradas a qualquer tempo. Para conhecê-las, acesse regularmente o Portal do BNDES: [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br).

Atualizado em janeiro de 2012.

### **Organização**

Gabinete da Presidência  
Departamento de Divulgação  
GP/DEDIV



## Sumário

---

<b>Introdução.....</b>	<b>5</b>
<b>O que é o BNDES?.....</b>	<b>7</b>
<b>Quem pode receber financiamento?.....</b>	<b>9</b>
<b>O que pode ser financiado?.....</b>	<b>11</b>
<b>Como solicitar um financiamento?.....</b>	<b>13</b>
<b>O que é um projeto de investimento?.....</b>	<b>15</b>
<b>O que é necessário para se candidatar a um financiamento do BNDES?.....</b>	<b>17</b>
<b>Quais são as garantias aceitas pelo BNDES?.....</b>	<b>19</b>
<b>Qual é o custo do financiamento?.....</b>	<b>21</b>
<b>Qual é o prazo do financiamento?.....</b>	<b>23</b>
<b>Qual é o produto ou programa do BNDES mais adequado à minha necessidade?.....</b>	<b>25</b>



## Introdução

---

O BNDES tem como uma de suas prioridades o apoio às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) do país, em virtude do importante papel que desempenham na criação de empregos e na geração de renda no Brasil. Investir nas companhias de menor porte, nas empresas familiares e em pessoas físicas empreendedoras significa ampliar a competitividade da economia brasileira e fortalecê-la.

Esta cartilha é dirigida aos empresários de micro, pequenas e médias empresas, aos empresários individuais e às pessoas físicas que podem ser apoiados pelo BNDES, nos setores de indústria, comércio e serviços.

Nas páginas a seguir, confira informações sobre o que é o BNDES, quem pode se candidatar aos financiamentos, quais os setores e as atividades apoiados e quais as principais características dos produtos e programas de financiamento.



## O que é o BNDES?

---

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES é uma empresa pública federal, principal supridor de recursos para financiamento de longo prazo a investimentos na economia nacional.

Criado em 1952, o BNDES, ao longo de sua trajetória, participou ativamente de todos os investimentos que mudaram a face econômica do Brasil. Essa atuação permitiu que o Banco acumulasse considerável conhecimento a respeito da base produtiva do país.

O BNDES busca fomentar projetos de investimentos que visem ao aumento da competitividade das empresas brasileiras, à ampliação da infraestrutura (energia elétrica, comunicações, transportes urbanos, saneamento etc.) e ao incremento da capacidade produtiva do parque industrial brasileiro (incluindo o setor agropecuário).

Como o BNDES não opera no varejo, não tem agências e conta com poucos colaboradores para os seus recursos chegarem aos destinatários neste imenso país, grande parte de suas operações é realizada por meio da parceria com uma rede de instituições financeiras credenciadas, que cobre todo o território nacional. A maioria dos bancos brasileiros é credenciada a operar com as linhas de financiamento do BNDES.

### **Missão do BNDES**

Promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais.



## Quem pode receber financiamento?

Empresas instaladas no país – de controle nacional ou estrangeiro –, administração pública, cooperativas, associações, fundações, empresários individuais inscritos no CNPJ e alguns grupos de pessoas físicas.

### Classificação de porte de empresas

A classificação de porte de empresa adotada pelo BNDES é aplicável à indústria, comércio e serviços e é definida de acordo com o faturamento anual da empresa ou do grupo econômico ao qual esta pertença, conforme resumido no quadro a seguir:

Porte	Faturamento anual
Microempresa	Até R\$ 2,4 milhões
Pequena empresa	Acima de R\$ 2,4 milhões até R\$ 16 milhões
Média empresa	Acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões
Empresa média-grande	Acima de R\$ 90 milhões até R\$ 300 milhões
Grande empresa	Acima de R\$ 300 milhões

O BNDES utiliza essa classificação para efeito de enquadramento das condições de suas linhas e programas de financiamento. Isso acontece porque as condições financeiras podem variar em função do porte da empresa que solicita o financiamento.

### Pessoa física

As pessoas físicas que podem receber financiamento do BNDES são:

- o produtor rural – com efetiva atuação no setor agropecuário, somente para investimentos no setor;
- o caminhoneiro – transportador autônomo de carga, devidamente cadastrado no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC), para aquisição de caminhão e similares; e

- o microempreendedor – formal ou informal, exclusivamente por meio do programa de microcrédito.

As pessoas físicas não empresárias são equiparadas, conforme sua renda anual, às categorias da classificação de porte de empresas utilizada pelo BNDES.

## O que pode ser financiado?

---

O financiamento do BNDES pode ser utilizado para:

- construir, ampliar ou reformar/modernizar uma loja, galpão, armazém, fábrica, depósito, escritório, entre outros;
- adquirir máquinas ou equipamentos, inclusive implementos agrícolas novos, desde que fabricados no Brasil e credenciados no BNDES;
- importar máquinas ou equipamentos, desde que não haja similar nacional;
- adquirir bens de produção, insumos e serviços;
- produzir bens e serviços para exportação;
- adquirir caminhão; e
- capital de giro, em condições específicas.

No entanto, o BNDES **não** apoia investimentos ou gastos nos seguintes setores:

- empreendimentos imobiliários, tais como edificações residenciais, edificações comerciais destinadas à revenda, empreendimentos comerciais destinados a aluguéis de escritórios, *time-sharing*, hotel-residência e loteamento;
- empreendimentos do setor de mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo;
- comércio de armas no país;
- motéis, saunas e termas;
- ações e projetos sociais contemplados com incentivos fiscais;
- atividades bancárias/financeiras, exceto no caso do microcrédito; e
- empreendimentos relacionados a jogos de prognósticos e assemelhados.

Também não são financiáveis itens relativos a:

- aquisição de terrenos e desapropriações;
- custeio e gastos com manutenção corrente, exceto em casos especiais;
- transferência de ativos;
- aquisição de *software* produzido no exterior, exceto adaptações realizadas no país ou quando associado a projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação;
- ações e projetos sociais contemplados com incentivos fiscais;
- despesas que impliquem remessa de divisas;
- aquisição de animais para revenda; e
- aquisição de bens importados e despesas de internalização destes, exceto máquinas e equipamentos que não tenham similar nacional.

## Como solicitar um financiamento?

---

Os financiamentos do BNDES podem ser concedidos de forma **direta** ou **indireta**.

O apoio do BNDES às micro, pequenas e médias empresas se dá, na maior parte das vezes, de forma indireta, ou seja, por meio de **instituições financeiras credenciadas pelo BNDES**.

A maioria dos bancos em atividade no Brasil está autorizada a repassar os recursos do BNDES (veja a relação no Portal do BNDES – [www.bndes.gov.br/instituicoes](http://www.bndes.gov.br/instituicoes)), possibilitando que esses recursos cheguem a todos os pontos do território nacional.

O interessado em solicitar um financiamento deve procurar o gerente no estabelecimento bancário credenciado em que tenha cadastro ou algum tipo de relacionamento bancário. Esse banco conhece melhor as necessidades e possibilidades do cliente para assumir um compromisso financeiro, além de ser o responsável pela análise e aprovação do crédito.

A análise feita pelos bancos leva em consideração suas regras próprias de concessão de crédito e as exigências do BNDES.

Para pedir um financiamento para aquisição de veículo, máquina ou equipamento, o solicitante deve, primeiramente, obter um orçamento do fabricante ou, em alguns casos, do distribuidor, que deve ser credenciado ao BNDES. Esse orçamento, no qual é descrito o bem a ser financiado (já com a indicação do número de registro no BNDES), deve ser levado pelo cliente ao banco credenciado, que realizará a análise de crédito e, se aprovado, encaminhará o pedido ao BNDES.

No caso de financiamento a projeto de investimento, o proponente deverá apresentar seu projeto ao banco credenciado (alguns bancos dispõem de roteiro próprio), juntamente com os demais documentos solicitados. O banco procederá à análise do pedido de financiamento e, sendo aprovado, o encaminhará ao BNDES para homologação e posterior liberação dos recursos.

A agilidade da análise dependerá, entre outros fatores, da qualidade das informações prestadas e do acompanhamento do interessado, que pode, a qualquer momento, entrar em contato com o BNDES para tirar dúvidas sobre o andamento de sua solicitação e sobre as condições vigentes.

### **Utilização do financiamento**

O recurso liberado pelo BNDES é sempre destinado a um fim específico. No caso de um projeto, o recurso só poderá ser utilizado na aquisição de bens e serviços nele previstos; no caso de veículo, máquina, equipamento ou implemento, só poderá ser usado para aquisição daquele bem que constou do orçamento aprovado. O fornecedor do bem receberá o recurso diretamente do banco credenciado; os demais recursos serão repassados à empresa beneficiária do financiamento que fará os pagamentos aos seus fornecedores, devendo comprovar posteriormente ao seu banco.

## O que é um projeto de investimento?

---

Projeto de investimento é um conjunto de gastos em itens de investimento como máquinas e equipamentos, obras civis destinadas a construções e reformas, montagens, instalações, treinamento inicial das equipes de trabalho, aquisição/desenvolvimento de tecnologia e programas de computadores desenvolvidos no Brasil. Além desses itens de investimentos, denominados itens fixos, um projeto também pode incluir uma parcela de recursos destinada a suprir eventuais descasamentos de caixa, chamada de capital de giro associado.

Os projetos de investimento têm três finalidades básicas: implantação, ampliação ou modernização dos empreendimentos.

O projeto a ser apresentado ao banco credenciado deve descrever de forma sucinta seus objetivos, as metas a serem atingidas, os usos e as fontes do projeto (gastos necessários à sua execução e origem dos recursos), prazo de implantação, empregos a serem gerados, mercado no qual a empresa atua, garantias a serem prestadas, entre outros aspectos julgados relevantes pela empresa.

O banco credenciado estuda todas essas informações para, de acordo com seus critérios, verificar a **viabilidade econômica** do empreendimento.



## O que é necessário para se candidatar a um financiamento do BNDES?

---

É necessário que o interessado:

- esteja em dia com suas obrigações fiscais, tributárias e sociais (impostos, taxas e contribuições);
- demonstre capacidade de pagamento (o banco precisa saber se as receitas geradas pelo empreendimento serão suficientes para pagar todos os custos do negócio, inclusive o financiamento com recursos do BNDES);
- não apresente restrições cadastrais (tais como protestos de títulos, devolução de cheques, atrasos nos pagamentos de empréstimos e financiamentos, execuções fiscais, trabalhistas);
- não esteja em regime de recuperação judicial; e
- disponha de garantias suficientes para assegurar o retorno do financiamento.



## Quais são as garantias aceitas pelo BNDES?

---

As garantias das operações com recursos do BNDES são constituídas, cumulativamente ou alternativamente, por:

- a) hipoteca de imóveis, próprios ou de terceiros;
- b) penhor de bens;
- c) propriedade fiduciária de máquinas e equipamentos;
- d) fiança dos sócios/diretores; e
- e) aval dos sócios/diretores.

Quando o apoio financeiro for destinado à aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, deverá ser constituída a alienação fiduciária dos bens objeto do financiamento, que será mantida até a liquidação do contrato.

Nas operações indiretas, as garantias devem ser negociadas entre o cliente e o banco credenciado. Não será admitida como garantia a constituição de penhor de aplicação financeira, ou seja, a retenção de recursos do BNDES pelo banco como aplicação financeira.

Além disso, o BNDES disponibiliza às micro, pequenas e médias empresas, assim como às pessoas físicas do segmento de transporte rodoviário de cargas, o Fundo Garantidor para Investimentos (BNDES FGI), visando facilitar o acesso ao crédito.

### **BNDES FGI**

O BNDES FGI poderá garantir até 80% da operação. O beneficiário da garantia do BNDES FGI pagará um Encargo de Concessão de Garantia (ECG), que será devido nas datas das liberações das parcelas da operação. O ECG será incorporado à dívida e financiado juntamente com o principal, nas mesmas condições de juros e prazo do financiamento contraído.

Entre as opções de financiamento descritas nesta cartilha, permitem o uso do BNDES FGI: BNDES Automático, BNDES Finame, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Prosoft e BNDES Exim.

A relação de instituições habilitadas a operar com o BNDES FGI está disponível no Portal do BNDES ([www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)). No menu à esquerda da página inicial, clique nos seguintes *links*: Apoio Financeiro > Programas e Fundos. Então, escolha a opção BNDES FGI no menu de Fundos. Nesta área do site, você encontrará todas as informações sobre o BNDES FGI.

## Qual é o custo do financiamento?

---

A taxa de juros das operações indiretas é composta pela soma de quatro parcelas:

- **Custo Financeiro:** é o custo do dinheiro para o BNDES, também chamado de custo de captação, isto é, quanto o BNDES paga para ter esses recursos;
- **Remuneração do BNDES:** destinada a cobrir os custos administrativos e operacionais do BNDES;
- **Taxa de Intermediação Financeira:** cobre o risco das operações realizadas com as instituições financeiras credenciadas perante o BNDES. As operações com MPMEs são isentas dessa taxa, exceto no caso de *leasing*; e
- **Remuneração da Instituição Financeira Credenciada:** cobre o risco da operação do cliente perante o seu banco e remunera a atividade operacional deste.

Em alguns programas, o BNDES cobra taxa fixa. Nesses casos, todos os encargos financeiros estão incluídos, inclusive a remuneração da instituição financeira credenciada.

**Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP):** custo financeiro básico dos financiamentos concedidos pelo BNDES. A TJLP é uma taxa variável, cujo valor é fixado pelo Banco Central do Brasil, de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional. Esse valor é trimestral (janeiro-março, abril-junho, julho-setembro, outubro-dezembro) e pode ser obtido nos jornais de grande circulação no país ou no Portal do BNDES.

**Taxa de Juros Medida Provisória 462 (TJ-462):** custo financeiro também comum em linhas e programas de financiamento do BNDES, a TJ-462 corresponde à TJLP + 1% ao ano.



## Qual é o prazo do financiamento?

---

O prazo do financiamento é definido em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico. O prazo total do financiamento inclui o período de carência e o período de amortização.

O **período de carência** vai da assinatura do contrato de financiamento até o pagamento da primeira parcela. Normalmente, é definido para que o término da carência ocorra até seis meses após a entrada em operação do empreendimento financiado. De modo geral, durante o período de carência, os juros calculados sobre os recursos efetivamente utilizados pelos clientes são pagos trimestralmente.

O **período de amortização** inicia-se após o período de carência e vai até o vencimento do contrato de financiamento. Nesse período, é pago o valor do empréstimo acrescido dos juros correspondentes ao período, geralmente em parcelas mensais.



## Qual é o produto ou programa do BNDES mais adequado à minha necessidade?

---

O quadro a seguir procura identificar a melhor opção de financiamento de acordo com a necessidade da empresa/empreendedor. Nas páginas seguintes, apresentamos um resumo de alguns produtos e programas do BNDES.

Necessidade	Produto/Programa	Página
Aquisição de máquinas, equipamentos e outros bens de produção, bem como insumos e serviços por meio de crédito rotativo	Cartão BNDES	26
Projetos de construção, ampliação, reforma de loja, galpão, armazém, fábrica, depósito, escritório e outros, incluindo a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos novos e capital de giro associado ao projeto	BNDES Automático	26
Aquisição de máquinas e equipamentos novos, incluídos ônibus e caminhões, de fabricação nacional e credenciados pelo BNDES	BNDES Finame	27
	BNDES Finame <i>Leasing</i>	27
	BNDES Procaminhoneiro	27
Aquisição, no mercado interno, de <i>softwares</i> e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil e credenciados no BNDES	BNDES Prosoft - Comercialização	28
Capital de giro para microempreendedores	BNDES Microcrédito	28
Produção de bens a serem exportados	BNDES Exim Pré-Embarque	29

Para conhecer mais sobre as condições financeiras de cada instrumento de apoio, como taxa de juros e prazos, consulte o quadro “Condições Financeiras para Apoio a Micro, Pequenas e Médias Empresas”, anexo a esta cartilha.

## **Cartão BNDES**

Crédito rotativo e pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas, operacionalizado pela internet, por meio do Portal de Operações do Cartão BNDES, no endereço eletrônico [www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br).

O Cartão BNDES pode ser utilizado para aquisição de itens credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES, incluindo:

- computadores e *softwares*;
- móveis e utensílios;
- motos e caminhões;
- materiais para a construção civil;
- insumos para diversos setores da economia;
- fabricação de CD áudio e DVD gravados, de produção nacional, bem como impressão de livros;
- serviços de metrologia, de acreditação hospitalar, de pesquisa, desenvolvimento e inovação, entre outros.

Para obter o Cartão BNDES para sua empresa, acesse o Portal de Operações do Cartão BNDES, clique em “Solicite seu Cartão BNDES” e siga as instruções.

A empresa precisa ter conta em um dos bancos emissores para obter o Cartão BNDES. Esse banco será responsável pela concessão do crédito, definição do limite do cartão e cobrança das prestações.

A taxa de juros é atrativa e pode ser consultada no Portal de Operações do Cartão BNDES.

## **BNDES Automático**

### **Linha MPME Investimento**

Essa linha é destinada ao financiamento de projetos para micro, pequenas e médias empresas. Podem ser financiados:

- obras civis, instalações;
- gastos com estudos e projetos de engenharia relacionados ao investimento;
- máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional;
- móveis e utensílios, não isoladamente;
- despesas decorrentes da internação de equipamentos importados, desde que não impliquem remessa de divisas, mesmo que a importação não seja financiada pelo BNDES;
- gastos com: qualidade e produtividade, pesquisa e desenvolvimento, capacitação técnica e gerencial, atualização tecnológica e tecnologia da informação;
- despesas pré-operacionais;
- gastos com a comercialização de novos produtos e serviços;

- gastos com treinamento de pessoal, desde que com objetivos e prazos definidos;
- reforma de equipamentos e instalações de grande porte, que visem à modernização ou aumento de capacidade produtiva; e
- capital de giro associado.

O prazo do financiamento é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento ou da empresa.

## **BNDES Finame**

### **Linha MPME – Aquisição de Bens de Capital**

Essa linha é destinada ao financiamento de máquinas e equipamentos, exceto ônibus e caminhões, para micro, pequenas e médias empresas.

Os bens financiados devem ser nacionais, novos e previamente credenciados no BNDES. Também pode ser financiado o capital de giro associado à aquisição da máquina/equipamento, limitado a:

- 50% do valor do bem para microempresas; e
- 30% para pequenas e médias empresas.

### **Linha MPME – Aquisição de Ônibus e Caminhões**

Essa linha é destinada ao financiamento de ônibus e caminhões para micro, pequenas e médias empresas, e de caminhões para o transportador autônomo de carga. O caminhoneiro deverá estar inscrito no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC) e poderá financiar apenas um caminhão.

Os bens devem ser nacionais, novos e previamente credenciados no BNDES.

## **BNDES Finame *Leasing***

Destinado ao financiamento de bens a serem arrendados à empresa usuária (arrendatária). Os bens devem ser nacionais, novos e previamente credenciados no BNDES.

Podem ser arrendatárias, nessa linha de financiamento, empresas de qualquer porte e o transportador autônomo de carga.

## **BNDES Procaminhoneiro**

Financia a aquisição de caminhões, novos e usados (até 15 anos), e de sistemas de rastreamento e seguro prestamista, quando adquiridos em conjunto com os equipamentos financiados.

Esse programa é destinado a:

- caminhoneiro, inscrito no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC);

- microempresas do setor de transporte rodoviário de cargas; e
- empresário individual, do setor de transporte rodoviário de cargas.

O apoio poderá ser realizado por financiamento tradicional ou por *leasing*.

### **BNDES Progeren**

Apoio financeiro para capital de giro, com o objetivo de aumentar a produção, o emprego e a massa salarial.

Esse programa é destinado a:

- Micro e pequenas empresas dos seguintes setores, com seus respectivos códigos na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE do IBGE):
  - indústria de transformação (Seção C);
  - indústria extrativa de petróleo e gás natural (B06);
  - extração de minerais metálicos, exceto metais preciosos e radioativos (B0710-3, B0721-9, B0722-7, B0723-5 e B0729-4); e
  - atividades de apoio à extração de minerais (B09).
- Médias empresas dos seguintes setores:
  - indústria de bens de capital (C2513-6, C252, C271, C2731-7, C2790-2, C28 e C301);
  - fabricação de produtos têxteis (C13);
  - preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados (C15);
  - fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados em outro CNAE, exceto móveis (C1629-3);
  - fabricação de móveis (C310, exceto C3104-7);
  - fabricação de peças e acessórios para veículos automotores (C294);
  - confecção de artigos do vestuário e acessórios (C14);
  - fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos (C325);
  - fabricação de equipamentos de informática e periféricos (C262);
  - fabricação de material eletrônico e de comunicações (C261, C263, C264, C265 e C266); e
  - fabricação de brinquedos e jogos recreativos (C324).
- Micro, pequenas e médias empresas que não se enquadrem nas classificações acima, mas desde que localizadas em municípios abrangidos pela área de atuação do Fundo Constitucional do Norte (FNO) ou do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE).

- Empresários individuais, desde que exerçam atividade produtiva enquadrada no programa e estejam inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Registro Público de Empresas Mercantis (RPEM).

O capital de giro financiável está limitado a 20% da Receita Operacional Bruta (ROB), limitado a R\$ 20 milhões por beneficiária, a cada período de 12 meses.

### **BNDES Prosoft – Comercialização**

Financia a aquisição, no mercado interno, de *softwares* e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil. Esse programa é destinado à administração pública e a empresas de qualquer porte.

São passíveis de apoio:

- **licença total ou parcial** dos direitos de propriedade intelectual de programas de computador nacionais desenvolvidos por fornecedores credenciados no BNDES, e prestação de serviços correlatos, tais como consultoria, implantação, integração, treinamento, customização etc.;
- **aquisição total ou parcial** dos direitos de propriedade intelectual de programas de computador nacionais desenvolvidos por fornecedores credenciados no BNDES, e prestação de serviços correlatos, tais como consultoria, implantação, integração, treinamento, customização etc.

O valor financiado dos serviços correlatos será limitado a 150% do valor do produto a ele associado, não havendo necessidade de credenciamento dos prestadores desses serviços.

### **Programa BNDES de Microcrédito – BNDES Microcrédito**

Objetiva promover a economia popular por meio da oferta de recursos para o microcrédito produtivo direcionado ao microempreendedor formal ou informal.

O programa é voltado a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, ou seja, aquelas que obtenham, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240 mil.

Os microempreendedores devem dirigir-se aos agentes repassadores do microcrédito de sua cidade/região, que fornecerão as condições de financiamento e analisarão a possibilidade de concessão de crédito.

As condições de financiamento variam de acordo com programa original de captação dos recursos e podem divergir das atuais condições divulgadas para o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

### **BNDES Exim Pré-Embarque**

#### **Linha Pré-Embarque**

Destinada a empresas exportadoras de qualquer porte, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no país, inclusive *trading companies*, empresas comercial exportadoras e cooperativas.

Financia a necessidade de capital de giro para a atividade de exportação de bens e serviços. Consulte a Relação de Produtos Financiáveis disponível no Portal do BNDES, no endereço [www.bndes.gov.br/bndesexim](http://www.bndes.gov.br/bndesexim).

Pode ser financiado até 100% do valor da exportação, excluídos, além do frete e do seguro internacionais, a comissão de agente comercial e eventuais pré-pagamentos.

#### **Linha Pré-Embarque Empresa-Âncora**

Destinada a empresas-âncora que viabilizem a exportação indireta de bens produzidos por micro, pequenas ou médias empresas.

São enquadradas nessa modalidade as *trading companies*, empresas comerciais exportadoras, cooperativas e demais empresas exportadoras que participem da cadeia produtiva e que adquiram a produção de determinado conjunto significativo de micro, pequenas ou médias empresas visando à exportação.

Financia a aquisição e posterior exportação pela empresa exportadora de produtos fabricados por micro, pequenas e médias empresas.

Pode ser financiado até 100% do valor do compromisso de exportação.

Esta cartilha foi impressa em fevereiro/2012. A qualquer momento você pode obter informações atualizadas acessando o Portal do BNDES na internet ([www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)), enviando um Fale Conosco por meio do Portal do BNDES ou telefonando para (21) 2172 8888.

## **BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Av. República do Chile, 100  
20031-917 Rio de Janeiro – RJ  
Tel. (21) 2172-8888 Fax (21) 2172-6272  
[www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)

### **Escritórios**

#### **Brasília**

Setor Comercial Sul – Quadra 9 – Torre C  
12º andar – 70308-200 Brasília – DF  
Tel. (61) 3204-5600 Fax (61) 3204-5635

#### **São Paulo**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510  
5º andar – Vila Nova Conceição  
04543-906 – São Paulo – SP  
Tel. (11) 3512-5100 Fax (11) 3512-5199

#### **Recife**

Rua Antônio Lumack do Monte, 96 – 6º andar  
Ed. Empresarial Center II – Boa Viagem  
51020-350 – Recife – PE  
Tel. (81) 2127-5800 Fax (81) 2127-5806

#### **Londres**

BNDES *Limited*  
1 Cornhill | London – United Kingdom – EC3V 3ND  
Tel. (44) 20 3008 6741  
Fax: (44) 20 3008 6742  
[www.bndes.gov.br/english](http://www.bndes.gov.br/english)

#### **Montevideú**

BNDES Uruguay  
Avenida Luiz Alberto de Herrera 1248, Torre II – 3º piso  
World Trade Center Montevideo  
11300 – Montevideo – Uruguay  
Tel. (+598) 26228875  
[www.bndes.gov.br/espanol](http://www.bndes.gov.br/espanol)

**[www.bndes.gov.br/faleconosco](http://www.bndes.gov.br/faleconosco)**

## Anexo

### Condições financeiras para apoio a micro, pequenas e médias empresas

	Taxa de juros	Participação do BNDES	Prazo
<b>Cartão BNDES</b>	Definida mensalmente, pode ser consultada em <a href="http://www.cartaobndes.gov.br">www.cartaobndes.gov.br</a>	Até 100% da compra. Limite de crédito de até R\$ 1 milhão por banco emissor.	De três a 48 prestações mensais, fixas e iguais. Alguns bancos emissores podem oferecer outros prazos.
<b>BNDES Automático – MPME Investimento</b>	TJLP + 0,9% ao ano + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (negociada)	Até 90% dos itens financiáveis.	Definido em função da capacidade de pagamento do empreendimento ou da empresa
<b>BNDES Finame – MPME Aquisição de Bens de Capital</b>	TJLP + 0,9% ao ano + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (negociada)	Até 90% dos itens financiáveis.	Prazo total de até 5 anos, salvo exceções. O prazo de carência, quando houver, será múltiplo de três e limitado a 2 anos, para aquisição de máquinas e equipamentos, e a 1 ano, para aquisição de bens de informática.
<b>BNDES Finame – MPME Aquisição de Ônibus e Caminhões</b>	(70% TJLP e 30% TJ-462) + 0,9% ao ano + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (negociada)	Até 90% do valor dos bens financiáveis.	Prazo total de até 5 anos, salvo exceções. O prazo de carência, quando houver, será múltiplo de três e limitado a 2 anos.
<b>BNDES Finame Leasing</b>	TJ-462* + 1,8% ao ano** + 0,5% ao ano + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (negociada)	Até 100% do valor dos bens financiáveis para bens de informática e automação e até 70% para as demais máquinas e equipamentos.	Prazo total de até 5 anos, salvo exceções, sendo de 6 anos para caminhoneiro.
<b>BNDES Procaminhoneiro</b>	Taxa fixa de juros de 7% ao ano ou Taxa variável = TJLP ou TJ-462 ( <i>leasing</i> ) + 1% ao ano + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (até 6% ao ano) + Taxa de Intermediação Financeira (0,5% ao ano, cobrada apenas para <i>leasing</i> )	Até 90% do valor do bem financiável, exceto para <i>leasing</i> , quando o limite é de 70%	Prazo total máximo de 8 anos e prazo de carência, quando houver, de 3 ou 6 meses. Não há carência nas operações de <i>leasing</i> .
<b>BNDES Prosoft – Comercialização</b>	TJLP (fixada na data do protocolo da operação) + 1% ao ano + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (negociada, até 4% ao ano)	Até 100% do valor dos itens	Prazo máximo total de 42 meses, incluído prazo de carência de até 18 meses.
<b>BNDES Progeren</b>	TJ-462 + 3% ao ano + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (negociada)	Até 20% da Receita Operacional Bruta (ROB), limitado a R\$ 20 milhões por cliente, a cada período de 12 meses.	Até 3 anos, incluído prazo de carência de 1 a 12 meses.
<b>BNDES Microcrédito</b>	Negociada com o agente repassador de crédito, com o limite de até 4% ao mês.	O valor máximo do crédito é de R\$ 15 mil por cliente (saldo devedor máximo).	A ser definido na análise da operação, de acordo com a política de concessão de crédito do agente repassador.

<b>BNDES Exim Pré-Embarque</b>	TJLP ou Libor acrescida da variação do dólar dos EUA + 0,9% ao ano + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (negociada)	Até 90% do valor FOB, excluída a comissão do agente comercial e eventuais pré-pagamentos	Até 2 anos, dependendo do bem financiado
<b>BNDES Exim Pré-Embarque Empresa-Âncora</b>	TJLP ou Libor acrescida da variação do dólar dos EUA + 0,9% ao ano + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada (negociada)		Prazo a contar do dia 15 coincidente ou subsequente à data de assinatura do contrato de financiamento entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Valor FOB (Free on Board): no caso da exportação de bens, deverá ser considerado o valor FOB (Free on Board), ou seja, o valor do produto sem frete (valor da mercadoria no porto de origem) e sem seguro.

(\* ) Para aquisição de bens de informática e automação, o custo financeiro será TJLP;

(\*\* ) Este valor será de 0,9% ao ano para aquisição de bens de informática e automação.

### **BNDES PSI**

O programa **BNDES PSI** oferece **condições mais favoráveis** para a produção e aquisição de bens de capital e para a produção de bens de capital destinados à exportação, na fase pré-embarque.

Veja as condições em nosso Portal.

Estas condições podem ser alteradas a qualquer tempo. Para conhecer as informações mais atualizadas, acesse regularmente o Portal do BNDES: [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br).

Informações atualizadas em: janeiro de 2012.